

PORTARIA Nº 42.777/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2691 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor ROSEMILDO GOMES DA SILVA (Portaria nº 42.769/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
KEITIANE FERREIRA	10411	01/08/16	SMSP
FG COORDENAÇÃO I - SMSP - COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

RITA APARECIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA